

## **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se por videoconferência através da plataforma *Microsoft Teams*, a trigésima sessão ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22 de março de 2021, sob a coordenação do Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos, justificando a ausência dos Conselheiros Maria Amélia Kuhlmann Fernandes, Tatiane Vieira da Silva e Yago Martins Talarico. Em seguida, o Presidente passa à pauta do dia: **I – Informes Gerais: 1)** Preenchimento do SIMEC, pela SME, para comprovação das condicionalidades I e V do VAAR/FUNDEB 2023. O Presidente Emilio Oliveira compartilha e-mail enviado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SME), em 12/09/2023, informando que a Secretaria realizou o preenchimento do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), do MEC, para comprovação das condicionalidades I e V do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) do FUNDEB 2023, informações necessárias para que a Rede Municipal de Ensino se habilite e receba os recursos do VAAR em 2024, lembrando que o referido recebimento está vinculado às outras três condicionalidades, cuja comprovação não dependem da SME no sistema. A condicionalidade I trata do provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. A

condicionalidade V exige que o município tenha referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino. **2)** Informes da Presidência. O Presidente Emilio Oliveira informa que foi convidado para participar da abertura do VI Congresso Municipal de Educação, que aconteceu nos dias 04, 05 e 06 de outubro, evento com conferências importantes, destacando a que contou com a participação do professor português Antônio Nóvoa que exaltou o trabalho de todos da escola. Dirimir as desigualdades é de suma importância para a Rede Municipal, inclusive para atendimento das condicionalidades do VAAR. **3)** Informes dos Conselheiros. A Conselheira Mayra Vidal relata que participou, no dia 05/10/2023, do VI Congresso Municipal de Educação, quando assistiu à mesa de discussão “*Os desafios da branquitude*”, composta pelos intelectuais Prof<sup>a</sup> Cida Bento e Prof. Lourenço Cardoso, que em importante discussão sobre o enfrentamento ao racismo e o papel da Educação nessa luta que é de todos, perguntou se a plateia sabia o que era o VAAR, e o quanto era importante para as Redes de Ensino evoluírem nos seus indicadores reduzindo as desigualdades, e apenas duas pessoas do público sabiam o seu significado. Sugere que o CACS-FUNDEB faça algum tipo de publicidade pedagógica, para que a Rede Municipal de Ensino de São Paulo conheça o que compõe o FUNDEB e todas as condicionalidades. O Conselheiro José Roberto completa que o Congresso foi de suma importância, e comenta que o ICMS Educacional depende de uma prova aplicada a todos os municípios do Estado de São Paulo, prova que foi anunciada para o dia 22/11/2023, para as crianças do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental, que compõe o VAAR, sugerindo o pedido de apoio da Assessoria de Comunicação da SME (SME/ASCOM) ou mesmo realizar na nossa próxima reunião um Seminário com essa temática. A Conselheira Cecília Donha sugere inserir nessa pauta de discussão os critérios de avaliação e esse modelo de financiamento que prioriza bons resultados. Houve debate sobre as propostas, com consenso de reservar a sessão do CACS-FUNDEB de 13/11/2023 para organização de um Seminário a respeito. **II – Ordem do dia: 1)** Análise da Prestação de Contas do 4º Bimestre de 2023. O Presidente Emilio Oliveira inicia comentando que o Grupo de Trabalho (GT)

de Prestação de Contas se reuniu no dia 03/10/2023, a fim de concluir a análise da Prestação de Contas, após o encaminhamento pela SME dia 28/09/2023 do Processo SEI 6016.2023/0010223-5 com os demonstrativos da execução orçamentária do 4º bimestre, e publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no DOC do dia 22/09/2023. Na sequência, projeta em tela apresentação resumindo as informações analisadas. Começa com as perguntas-chave que orientam a análise: os recursos foram transferidos adequadamente? Os recursos constam em conta específica e foram nela executados? Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização? O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre? Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação? Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação? Na sequência reforça que, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 07, de 29/12/2022, o VAAF-MIN definido nacionalmente ficou estabelecido em R\$ 5.208,46, que São Paulo não recebe, pois o valor aluno anual ficou em R\$ 5.367,73. Quanto ao VAAT-MIN nacional é de R\$ 8.180,24, São Paulo também não recebe, pois o valor aluno ano total é de R\$ 18.226,17. Em seguida, apresentou a análise se os recursos foram transferidos adequadamente a partir das transferências pelo Tesouro dos impostos, com receita de R\$ 991.636.237,22 nos meses de julho e agosto, totalizando em 2023 R\$ 4.387.126.380,32, e a transferência executada na conta corrente do Banco do Brasil. Demonstra que os recursos foram utilizados exclusivamente para pagamento dos profissionais da educação, utilizando 91,77%, cumprindo com o mínimo de 70% até o 4º bimestre. Dando continuidade, a Conselheira Mayra Vidal compartilha os esclarecimentos feitos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF) sobre os questionamentos feitos pelo CACS-FUNDEB no Relatório Anual de acompanhamento à prestação de contas do FUNDEB 2022, com explicação da diferença entre o relatório SIOPE e o fluxo financeiro bimestral apontada no total de R\$ 32.059,99. Por fim, o Presidente Conselheiro Emilio Oliveira faz o *check-list* da Prestação de Contas, passando à conclusão, manifestando a aprovação, sem ressalvas, da

prestação de contas do 4º Bimestre de 2023. Posto isso, o Presidente Emilio Oliveira coloca em votação a análise da Prestação de Contas, validado sem ressalvas pelos Conselheiros presentes. O Presidente Emilio Celso de Oliveira realizou a validação no SIOPE/MAVS durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira encerra a sessão ordinária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal, lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. O comprovante de participação na videoconferência segue na lista de presença anexa. São Paulo, 09 de outubro de 2023.

**Lista de Presença da 30ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB**

**09 de outubro de 2023, das 9h30 às 12h00**

<b>Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>Presença</b>
Tit.	Maria Amélia Kuhlmann Fernandes	Ausência justificada
Tit.	Mayra Regina Vidal (1ª Secretária)	Sim
Supl.	André Machado Sanches	Sim
Supl.	José Roberto de Campos Lima (2º Secretário)	Sim
<b>Professores das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Valéria de Jesus Silva	Sim
Supl.	Aline Pimentel de Sales	Sim
<b>Diretores das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Emilio Celso de Oliveira (Presidente CACS-FUNDEB)	Sim
Supl.	Edivani Giovanetti	Sim
<b>Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Lídia Rodrigues Santos (Vice-Presidente CACS-FUNDEB)	Sim
Supl.	José Corsino da Costa	Sim
<b>Pais/Responsáveis de Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Cecília Donha Teixeira	Sim
Tit.	Thalita Cogo Pires	Sim
Supl.	Débora Greice dos Santos Góis	Sim
Supl.	Tatiane Vieira da Silva	Ausência justificada
<b>Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica</b>		
Tit.	Yago Martins Talarico	Ausência justificada
Tit.	Miguel Henrique dos Santos	Não
Supl.	Laura Moreira Neris	Não
Supl.	Ubirajara Alves Leal	Não
<b>Conselho Municipal de Educação</b>		
Tit.	Luci Batista Costa Soares de Miranda	Não
Supl.	Carmen Lucia Bueno Valle	Sim
<b>Conselho Tutelar do Município de São Paulo</b>		
Tit.	Noeme Silva Batista	Sim
Supl.	Nailton Ramos Barbosa	Não
<b>Escolas Indígenas</b>		
Tit.	Dinarte Benites Guarani	Não
Supl.	Ricardo Pires de Lima	Não
<b>Organizações da Sociedade Civil</b>		
O processo eleitoral das organizações da sociedade civil foi tratado no Processo SEI 6016.2022/0099977-2 e, segundo o Comunicado publicado no DOC de 1º de dezembro de 2022, página 60, o período de inscrição encerrou sem que houvesse interessados.		

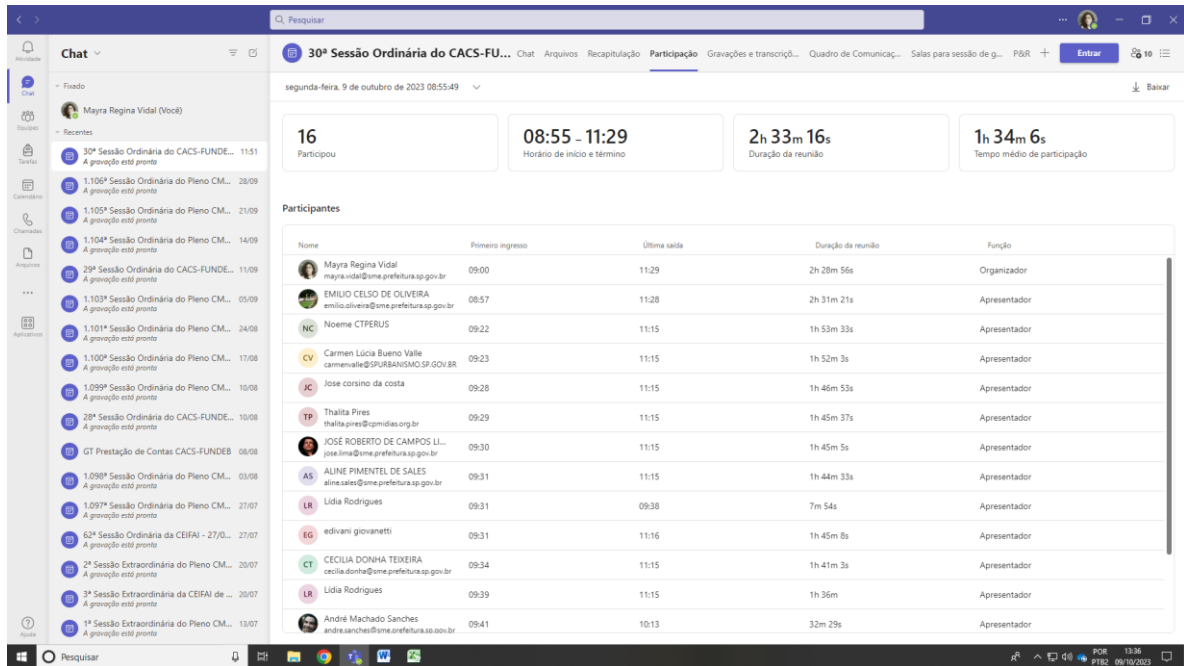
## 1. Resumo

Título da reunião	30ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB - 09/10/2023 - 9h30
Participantes Atendidos	16
Hora de início	10/09/23, 8:55:48 AM
Hora de término	10/09/23, 11:29:05 AM
Duração da reunião	2h 33m 16s
Tempo médio de participação	1h 34m 6s

## 2. Participantes

Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião	Email
Mayra Regina Vidal	10/09/23, 9:00:08 AM	10/09/23, 11:29:05 AM	2h 28m 56s	mayra.vidal@sme.prefeitura.sp.gov.br
EMILIO CELSO DE OLIVEIRA	10/09/23, 8:57:33 AM	10/09/23, 11:28:54 AM	2h 31m 21s	emilio.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br
Noeme CTPERUS	10/09/23, 9:22:02 AM	10/09/23, 11:15:36 AM	1h 53m 33s	
Carmen Lúcia Bueno Valle	10/09/23, 9:23:36 AM	10/09/23, 11:15:39 AM	1h 52m 3s	carmenvalle@SPURBANISMO.SP.GOV.BR
Jose corsino da costa	10/09/23, 9:28:18 AM	10/09/23, 11:15:12 AM	1h 46m 53s	
Thalita Pires	10/09/23, 9:29:49 AM	10/09/23, 11:15:27 AM	1h 45m 37s	thalita.pires@cpmidias.org.br
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA	10/09/23, 9:30:35 AM	10/09/23, 11:15:41 AM	1h 45m 5s	jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br
ALINE PIMENTEL DE SALES	10/09/23, 9:31:04 AM	10/09/23, 11:15:38 AM	1h 44m 33s	aline.sales@sme.prefeitura.sp.gov.br
Lídia Rodrigues	10/09/23, 9:31:05 AM	10/09/23, 9:38:59 AM	7m 54s	
edivani giovanetti	10/09/23, 9:31:46 AM	10/09/23, 11:16:55 AM	1h 45m 8s	
CECILIA DONHA TEIXEIRA	10/09/23, 9:34:19 AM	10/09/23, 11:15:22 AM	1h 41m 3s	cecilia.donha@sme.prefeitura.sp.gov.br
Lídia Rodrigues	10/09/23, 9:39:46 AM	10/09/23, 11:15:46 AM	1h 36m	
André Machado Sanches	10/09/23, 9:41:09 AM	10/09/23, 10:13:38 AM	32m 29s	andre.sanches@sme.prefeitura.sp.gov.br
Valéria Silva SINPEEM	10/09/23, 9:59:55 AM	10/09/23, 11:15:55 AM	1h 15m 59s	
Débora Greice dos Santos Gois	10/09/23, 10:00:37 AM	10/09/23, 11:15:49 AM	1h 15m 12s	
Evandro Kiche Abreu	10/09/23, 10:11:50 AM	10/09/23, 11:15:34 AM	1h 3m 44s	evandro.abreu@sme.prefeitura.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO PAULO – CACS-FUNDEB**



segunda-feira, 9 de outubro de 2023 08:55:49

**16** Participou

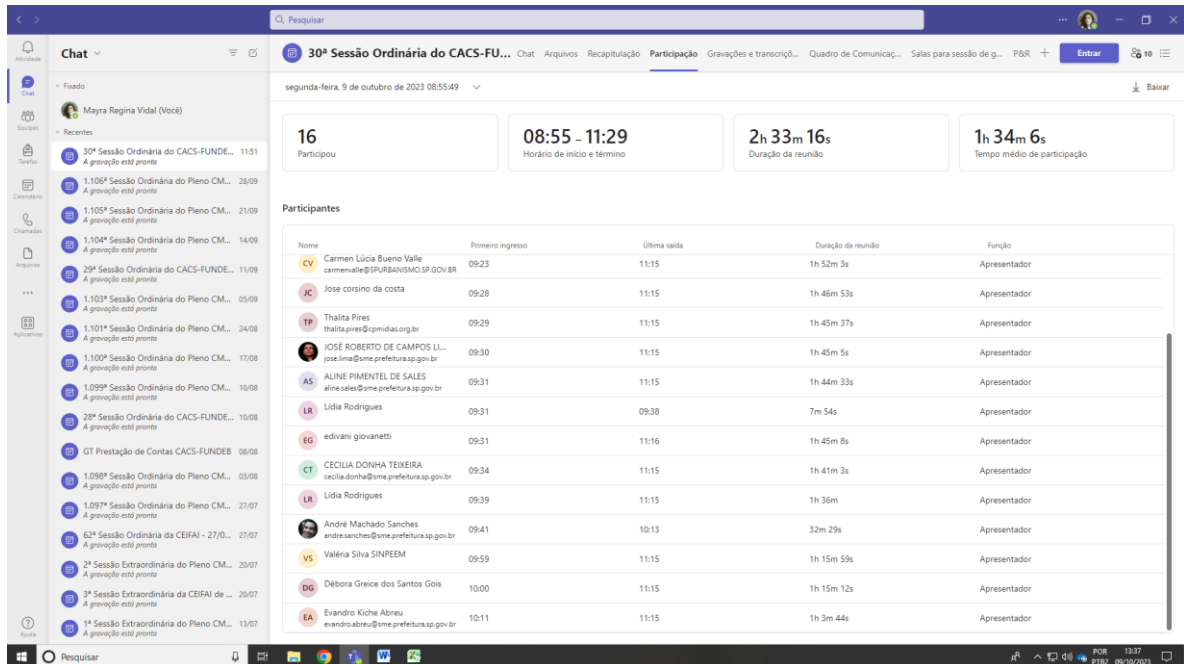
**08:55 - 11:29** Horário de início e término

**2h 33m 16s** Duração da reunião

**1h 34m 6s** Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Mayra Regina Vidal mayra.vidal@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:00	11:29	2h 28m 56s	Organizador
EMILIO CELSO DE OLIVEIRA emilio.oliveira@eme.prefeitura.sp.gov.br	08:57	11:28	2h 31m 21s	Apresentador
NOEME CTERUS	09:22	11:15	1h 53m 33s	Apresentador
Carmen Lúcia Bueno Valle carmenvalle@SPURBANISMO.SP.GOV.BR	09:23	11:15	1h 52m 3s	Apresentador
Jose corsino da costa	09:28	11:15	1h 46m 53s	Apresentador
Thalita Pires thalitapires@cpmidias.org.br	09:29	11:15	1h 45m 37s	Apresentador
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LL... jose.lima@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:30	11:15	1h 45m 5s	Apresentador
ALINE PIMENTEL DE SALES aline.sales@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:31	11:15	1h 44m 33s	Apresentador
Lidia Rodrigues	09:31	09:38	7m 54s	Apresentador
edivani giovanetti	09:31	11:16	1h 45m 8s	Apresentador
CECILIA DONHA TEIXEIRA cecilia.donha@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:34	11:15	1h 41m 3s	Apresentador
Lidia Rodrigues	09:39	11:15	1h 36m	Apresentador
André Machado Sanches andre.sanches@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:41	10:13	32m 29s	Apresentador



segunda-feira, 9 de outubro de 2023 08:55:49

**16** Participou

**08:55 - 11:29** Horário de início e término

**2h 33m 16s** Duração da reunião

**1h 34m 6s** Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Carmen Lúcia Bueno Valle carmenvalle@SPURBANISMO.SP.GOV.BR	09:23	11:15	1h 52m 3s	Apresentador
Jose corsino da costa	09:28	11:15	1h 46m 53s	Apresentador
Thalita Pires thalitapires@cpmidias.org.br	09:29	11:15	1h 45m 37s	Apresentador
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LL... jose.lima@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:30	11:15	1h 45m 5s	Apresentador
ALINE PIMENTEL DE SALES aline.sales@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:31	11:15	1h 44m 33s	Apresentador
Lidia Rodrigues	09:31	09:38	7m 54s	Apresentador
edivani giovanetti	09:31	11:16	1h 45m 8s	Apresentador
CECILIA DONHA TEIXEIRA cecilia.donha@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:34	11:15	1h 41m 3s	Apresentador
Lidia Rodrigues	09:39	11:15	1h 36m	Apresentador
André Machado Sanches andre.sanches@eme.prefeitura.sp.gov.br	09:41	10:13	32m 29s	Apresentador
Valéria Silva SINPEEM	09:59	11:15	1h 15m 59s	Apresentador
Débora Greice dos Santos Gois	10:00	11:15	1h 15m 12s	Apresentador
Evandro Kiche Abreu evandro.abreu@eme.prefeitura.sp.gov.br	10:11	11:15	1h 3m 44s	Apresentador





# ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB

4º BIMESTRE/2023



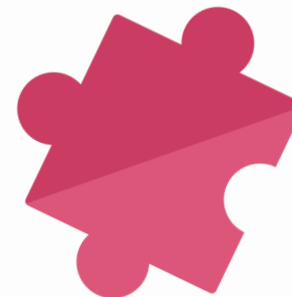
# Acompanhamento da Prestação de Contas do FUNDEB

## Perguntas-chave:

- ✓ Os recursos foram transferidos adequadamente?
- ✓ Os recursos constam em conta específica e foram nela executados?
- ✓ Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização?
- ✓ O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre?
- ✓ Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação?
- ✓ Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação?



## VAAF e VAAT



### Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 29/12/2022:

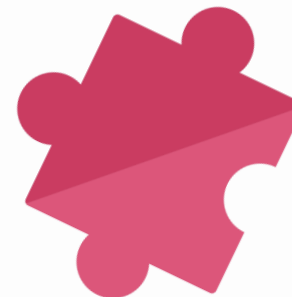
“Art. 2º O **VAAF-MIN** (Valor Anual Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 5.208,46”

- **São Paulo não recebe VAAF.** O valor aluno ano final de São Paulo é R\$ 5.367,73 (referência: séries iniciais urbana)

“Art. 3º O **VAAT-MIN** (Valor Anual Total Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 8.180,24”

- **São Paulo não recebe VAAT.** O valor aluno ano total de São Paulo é R\$ 18.226,17

## VAAF e VAAT



### Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 28/08/2023 (a partir de setembro/2023):

“Art. 2º O **VAAF-MIN** (Valor Anual Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 5.212,90”

- **São Paulo não recebe VAAF.** O valor aluno ano final de São Paulo é R\$ 5.902,22 (referência: séries iniciais urbana)

“Art. 3º O **VAAT-MIN** (Valor Anual Total Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 8.178,88”

- **São Paulo não recebe VAAT.** O valor aluno ano total de São Paulo é R\$ 18.226,17

## Anexo III – Transferências para o Estado – 4º bimestre

UF	Ano	Mês	Transferência	1º Decêndio	2º Decêndio	3º Decêndio	Total
SP	2023	7	FUNDEB/FPE	R\$ 4.110.347,12	R\$ 1.442.838,03	R\$ 3.957.711,92	R\$ 9.510.897,07
SP	2023	8	FUNDEB/FPE	R\$ 6.218.078,29	R\$ 1.401.163,06	R\$ 3.312.009,95	R\$ 10.931.251,30
SP	2023	7	FUNDEB/FPM	R\$ 58.178.409,57	R\$ 20.636.544,24	R\$ 56.434.429,26	R\$ 135.249.383,07
SP	2023	8	FUNDEB/FPM	R\$ 88.431.822,53	R\$ 20.173.939,98	R\$ 46.693.475,59	R\$ 155.299.238,10
SP	2023	7	FUNDEB/ICMS	R\$ 279.815.930,07	R\$ 521.299.422,93	R\$ 691.911.869,46	R\$ 1.493.027.222,46
SP	2023	8	FUNDEB/ICMS	R\$ 639.145.582,97	R\$ 165.295.892,69	R\$ 830.912.377,69	R\$ 1.635.353.853,35
SP	2023	7	FUNDEB/IPI-EXP	R\$ 6.426.965,31	R\$ 1.707.581,34	R\$ 854.559,03	R\$ 8.989.105,68
SP	2023	8	FUNDEB/IPI-EXP	R\$ 5.796.899,16	R\$ 1.394.250,82	R\$ 810.045,82	R\$ 8.001.195,80
SP	2023	7	FUNDEB/IPVA	R\$ 18.345.364,65	R\$ 40.985.889,70	R\$ 25.124.351,53	R\$ 84.455.605,88
SP	2023	8	FUNDEB/IPVA	R\$ 41.570.965,45	R\$ 18.914.214,15	R\$ 43.019.626,89	R\$ 103.504.806,49
SP	2023	7	FUNDEB/ITCMD	R\$ 9.637.841,42	R\$ 12.176.540,79	R\$ 7.886.589,50	R\$ 29.700.971,71
SP	2023	8	FUNDEB/ITCMD	R\$ 18.553.323,81	R\$ 6.097.460,48	R\$ 19.008.911,66	R\$ 43.659.695,95
SP	2023	7	FUNDEB/ITR	R\$ 301.328,36	R\$ 39.856,26	R\$ 117.644,48	R\$ 458.829,10
SP	2023	8	FUNDEB/ITR	R\$ 336.340,08	R\$ 108.775,80	R\$ 117.902,65	R\$ 563.018,53
				<b>R\$ 1.176.869.198,79</b>	<b>R\$ 811.674.370,27</b>	<b>R\$ 1.730.161.505,43</b>	<b>R\$ 3.718.705.074,49</b>

1º Bimestre  
 R\$ 5.016.010.891,13  
 +  
 2º Bimestre  
 R\$ 3.400.928.834,43  
 +  
 3º Bimestre  
 R\$ 4.313.636.586,62  
 +  
 4º Bimestre  
 R\$ 3.718.705.074,49  
 =  
**Total**  
**R\$ 16.449.281.386,67**

## Anexo IV – Transferências para o Município – 4º bimestre

UF	Município	Transferência	Ano	Mês	1º Decêndio	2º Decêndio	3º Decêndio	Total
SP	São Paulo	FUNDEB/FPE	2023	7	R\$ 1.096.072,19	R\$ 384.749,66	R\$ 1.055.370,21	R\$ 2.536.192,06
SP	São Paulo	FUNDEB/FPE	2023	8	R\$ 1.658.123,37	R\$ 373.636,50	R\$ 883.186,24	R\$ 2.914.946,11
SP	São Paulo	FUNDEB/FPM	2023	7	R\$ 15.513.953,93	R\$ 5.502.976,05	R\$ 15.048.901,16	R\$ 36.065.831,14
SP	São Paulo	FUNDEB/FPM	2023	8	R\$ 23.581.380,56	R\$ 5.379.617,26	R\$ 12.451.361,81	R\$ 41.412.359,63
SP	São Paulo	FUNDEB/ICMS	2023	7	R\$ 74.616.193,10	R\$ 139.010.593,15	R\$ 184.506.399,13	R\$ 398.133.185,38
SP	São Paulo	FUNDEB/ICMS	2023	8	R\$ 170.435.651,17	R\$ 44.078.084,61	R\$ 221.572.511,69	R\$ 436.086.247,47
SP	São Paulo	FUNDEB/IPI-EXP	2023	7	R\$ 1.713.825,52	R\$ 455.346,56	R\$ 227.878,18	R\$ 2.397.050,26
SP	São Paulo	FUNDEB/IPI-EXP	2023	8	R\$ 1.545.811,04	R\$ 371.793,31	R\$ 216.008,21	R\$ 2.133.612,56
SP	São Paulo	FUNDEB/IPVA	2023	7	R\$ 4.892.006,24	R\$ 10.929.367,27	R\$ 6.699.702,42	R\$ 22.521.075,93
SP	São Paulo	FUNDEB/IPVA	2023	8	R\$ 11.085.384,49	R\$ 5.043.696,62	R\$ 11.471.687,05	R\$ 27.600.768,16
SP	São Paulo	FUNDEB/ITCMD	2023	7	R\$ 2.570.043,25	R\$ 3.247.017,16	R\$ 2.103.051,45	R\$ 7.920.111,86
SP	São Paulo	FUNDEB/ITCMD	2023	8	R\$ 4.947.461,02	R\$ 1.625.959,21	R\$ 5.068.948,78	R\$ 11.642.369,01
SP	São Paulo	FUNDEB/ITR	2023	7	R\$ 80.352,73	R\$ 10.628,14	R\$ 31.371,28	R\$ 122.352,15
SP	São Paulo	FUNDEB/ITR	2023	8	R\$ 89.689,01	R\$ 29.006,34	R\$ 31.440,15	R\$ 150.135,50
					<b>R\$ 313.825.947,62</b>	<b>R\$ 216.442.471,84</b>	<b>R\$ 461.367.817,76</b>	<b>R\$ 991.636.237,22</b>

**1º Bimestre**  
**R\$ 1.338.310.971,18**  
 +  
**2º Bimestre**  
**R\$ 906.897.483,04**  
 +  
**3º Bimestre**  
**R\$ 1.150.281.688,88**  
 +  
**4º Bimestre**  
**R\$ 991.636.237,22**  
 =  
**Total**  
**R\$ 4.387.126.380,32**

## Anexo V – Transferências para todos os Municípios de São Paulo – 4º bimestre

UF	Transferência	Ano	Mês	1º Decêndio	2º Decêndio	3º Decêndio	Total
SP	FUNDEB/COUN VAAR	2023	7	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.298.951,87	R\$ 9.298.951,87
SP	FUNDEB/COUN VAAT	2023	7	R\$ -	R\$ -	R\$ 312.084,35	R\$ 312.084,35
SP	FUNDEB/FPE	2023	7	R\$ 4.659.840,33	R\$ 1.635.724,34	R\$ 4.486.799,89	R\$ 10.782.364,56
SP	FUNDEB/FPM	2023	7	R\$ 65.956.009,04	R\$ 23.395.347,07	R\$ 63.978.884,13	R\$ 153.330.240,24
SP	FUNDEB/ICMS	2023	7	R\$ 317.223.212,41	R\$ 590.989.503,67	R\$ 784.410.330,17	R\$ 1.692.623.046,25
SP	FUNDEB/IPI-EXP	2023	7	R\$ 7.286.156,17	R\$ 1.935.859,98	R\$ 968.801,13	R\$ 10.190.817,28
SP	FUNDEB/IPVA	2023	7	R\$ 20.797.870,78	R\$ 46.465.101,72	R\$ 28.483.108,46	R\$ 95.746.080,96
SP	FUNDEB/ITCMD	2023	7	R\$ 10.926.279,49	R\$ 13.804.365,81	R\$ 8.940.911,13	R\$ 33.671.556,43
SP	FUNDEB/ITR	2023	7	R\$ 341.611,51	R\$ 45.184,49	R\$ 133.371,85	R\$ 520.167,85
SP	FUNDEB/COUN VAAR	2023	8	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.896.300,02	R\$ 9.896.300,02
SP	FUNDEB/COUN VAAT	2023	8	R\$ -	R\$ -	R\$ 332.132,09	R\$ 332.132,09
SP	FUNDEB/FPE	2023	8	R\$ 7.049.344,16	R\$ 1.588.477,72	R\$ 3.754.777,18	R\$ 12.392.599,06
SP	FUNDEB/FPM	2023	8	R\$ 100.253.858,79	R\$ 22.870.899,78	R\$ 52.935.707,64	R\$ 176.060.466,21
SP	FUNDEB/ICMS	2023	8	R\$ 724.589.965,64	R\$ 187.393.527,00	R\$ 941.993.165,86	R\$ 1.853.976.658,50
SP	FUNDEB/IPI-EXP	2023	8	R\$ 6.571.859,69	R\$ 1.580.641,78	R\$ 918.337,15	R\$ 9.070.838,62
SP	FUNDEB/IPVA	2023	8	R\$ 47.128.392,88	R\$ 21.442.767,06	R\$ 48.770.719,35	R\$ 117.341.879,29
SP	FUNDEB/ITCMD	2023	8	R\$ 21.033.631,23	R\$ 6.912.601,44	R\$ 21.550.123,99	R\$ 49.496.356,66
SP	FUNDEB/ITR	2023	8	R\$ 381.303,72	R\$ 123.317,54	R\$ 133.664,75	R\$ 638.286,01
				<b>R\$ 1.334.199.335,84</b>	<b>R\$ 920.183.319,40</b>	<b>R\$ 1.981.298.171,01</b>	<b>R\$ 4.235.680.826,25</b>

**1º Bimestre**  
**R\$ 5.697.315.032,87**  
 +  
**2º Bimestre**  
**R\$ 3.871.519.361,43**  
 +  
**3º Bimestre**  
**R\$ 4.908.889.276,11**  
 +  
**4º Bimestre**  
**R\$ 4.235.680.826,25**  
 =  
**Total**  
**R\$ 18.713.404.496,66**

## Os recursos foram transferidos adequadamente?

Anexo VII - Comparativo entre a estimativa de receita e a transferência realizada		
<u>Mês</u>	<u>Transferência no Portal do Tesouro</u>	<u>Transferência no Banco do Brasil</u>
Saldo Anterior	R\$ 336.729.266,63	
JANEIRO	R\$ 784.423.179,66	R\$ 784.423.179,66
FEVEREIRO	R\$ 553.887.791,52	R\$ 553.887.791,52
MARÇO	R\$ 513.155.335,11	R\$ 513.155.335,11
ABRIL	R\$ 393.742.147,93	R\$ 393.742.147,93
MAIO	R\$ 713.063.016,97	R\$ 713.063.016,97
JUNHO	R\$ 437.218.671,91	R\$ 437.218.671,91
JULHO	R\$ 469.695.798,78	R\$ 469.695.798,78
AGOSTO	R\$ 521.940.438,44	R\$ 521.940.438,44
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
<b>Total 2023</b>	<b>R\$ 4.387.126.380,32</b>	<b>R\$ 4.387.126.380,32</b>

Os documentos para  
análise da Prestação  
de Contas constam  
no SEI  
**6016.2023/0010223-5**



**Receita destinada ao Fundo**

**Receitas recebidas do Fundo (A)**

**Receita de Aplicação Financeiros dos Recursos do FUNDEB (B)**

**Total (A + B)**

**Saldo do Exercício anterior**

**Resultado Líquido das transferências (Receita Recebida – Receita Destinada)**

**Total dos Recursos do FUNDEB disponíveis para utilização**

➤ **R\$ 2.039.937.054,37**

➤ **Impostos: R\$ 4.387.126.380,32**

➤ VAAF: o Município de SP não recebe

➤ VAAT: o Município de SP não recebe

➤ **R\$ 105.164.624,12**

➤ **R\$ 4.492.291.004,44**


➤ **R\$ 402.743.967,92**

➤ **Superávit aplicado: R\$ 336.729.266,63**

➤ **Superávit não aplicado: R\$ 66.014.701,29**

➤ **R\$ 2.347.189.325,95**

➤ **R\$ 4.895.034.972,36**



SF não utilizou todo os 10% do exercício anterior no primeiro quadrimestre. Resposta ao questionamento no Processo SEI de Prestação de Contas

# Os recursos foram transferidos adequadamente?

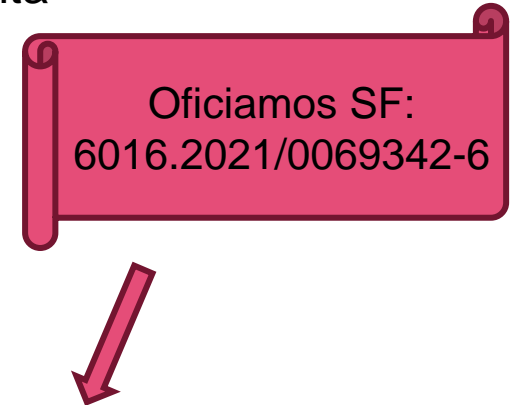
- Os dados registrados no portal FNDE estão corretamente creditados na conta específica do Banco do Brasil (BB);
- Os valores da C/C BB foram corretamente aplicados na conta aplicação BB;
- Observamos na C/C BB saques para o Tesouro.
- Destaques:

✓ **Lei federal 14.113/20:** *“Art. 21. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim, e serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas, sendo mantidas na instituição financeira de que trata o art. 20 desta Lei.”*

✓ **Lei federal 14.276/21** – altera a Lei 14.113/20

“Art. 21. ....

§ 9º A vedação à transferência de recursos para outras contas, prevista no **caput** deste artigo, não se aplica aos casos em que os governos estaduais, distrital ou municipais, para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício, tenham contratado ou venham a contratar instituição financeira, que deverá receber os recursos em conta específica e observar o disposto no § 6º deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021\)](#)



# Despesas até 4º Bimestre

QUADRO 10 - Profissionais da Educação Básica		
Creche	R\$	R\$ 1.130.191.735,25
Pré-escola	R\$	R\$ 1.163.528.773,86
Educação Infantil		R\$ 2.293.720.509,11
Ensino Fundamental		R\$ 2.231.510.500,38
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.525.231.009,49</b>

R\$ 4.122.578.927,46  
custeados com recursos  
de 2023



R\$ 402.652.082,03  
custeados com o  
Superávit

# Profissionais da Educação Básica

E não apenas profissionais do magistério

## Lei federal nº 14.276/21

“Art. 26...

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; [\(Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021\)](#)

\* Os recursos foram utilizados para remuneração de **profissionais em exercício nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação** – conforme planilhas disponibilizadas pela SME/COTIC/DIE e extratos SOF do Demonstrativo SME.

\* Esses profissionais encontram-se em exercício nas Unidades Educacionais CEI (Direto e CEU CEI), EMEF (EMEF, CEU EMEF e CIEJA) e EMEI (EMEI, CEU EMEI e CEMEI).

\* Não há registros de profissionais que atuam no Ensino Médio pois essa etapa não é prioritária do Município, na divisão de competências.

**ANEXO X - ANÁLISE DOS REGISTROS NA DOTAÇÃO REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 4º bimestre 2022**  
**SISTEMA EOL DE RH**

**1. Filtro por Tipo Unidade**

Não aparece nenhum órgão central ou intermediário; Não aparece nenhuma EMEFM; Não aparece nenhum registro em branco, sem Unidade; Tipos de registro: CEI Direto, CEMEI, CEU CEI, CEU EMEF, CEU EMEI, CIEJA, EMEF e EMEI

**2. Filtro por cargos**

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Registros em remuneração	57.533	57.698	60.042	66.232	66.033	67.097	68.763	67.705				
Diretor de Escola	1.351	1.367	1.361	1.358	1.358	1.357	1.346	1.345				
Assistente de Diretor			0									
Coordenador Pedagógico	1.783	1.768	1.749	1.749	1.785	1.773	1.764	1.735				
Professor	56.715	56.647	56.931	56.931	62.845	63.923	65.608	64.582				
Auxiliar Técnico de Educação												
Secretário de Escola												
Com laudo médico												
Assistente de Atividades Artísticas	1	1	1	1	1	1	1	1				
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	26	25	25	25	44	43	44	42				
Cargos sobrepostos: ATE I, Coord. Proj, Coord. Ação Educativa, Bandas e Fanfarras (1)												
Sem anotação de lotação	zero	zero	zero	zero	zero	zero	Zero	zero	zero	zero	zero	zero

Somente Remuneração com Profissionais da Educação Básica.

Nenhum servidor em órgão central ou intermediário.

Nenhum registro de servidor das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio

Todos os registros de servidores em cargo sobreposto conforme pesquisa um a um, são casos de designação/nomeação em data diversa da foto do sistema. Nenhum servidor Sem anotação de lotação.

# Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação?



designed by freepik

**Valor total – R\$ 4.122.578.927,46**

(descontado o que foi pago com o Superávit do exercício anterior)

**Valor exigido – R\$ 3.144.603.703,11**

**Percentual do FUNDEB na remuneração dos  
Profissionais da Educação – 91,77%**

**Cumriu com o mínimo – 70% até o 4º bimestre**



# DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT



## R\$ 402.652.082,03

[DECRETO Nº 62.190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023](#)

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 422.869.768,67 de acordo com a [Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022](#).

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na [Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022](#), e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional de R\$ 422.869.768,67 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
31901100.04.2.540.9001.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402.743.967,92

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - das seguintes dotações

(...)

II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior: **421.181.598,36**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

**RICARDO NUNES**

**PREFEITO**

**RICARDO EZEQUIEL TORRES**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

**Secretária Municipal de Justiça**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.



# O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO LIMITE DE 10%, FOI UTILIZADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE?

- **A) Superávit: R\$ 402.743.967,92**
- **B) Despesas custeadas com o superávit R\$ 336.729.266,63**  
(valor registrado Decreto nº 62.190, de 28/02/2023, de Crédito Adicional Suplementar)
- **A-B) R\$ 66.014.701,29**

Entretanto, a lei prevê uma exceção, em que os recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados em período que não corresponda ao mesmo exercício financeiro: é o caso da **parcela diferida**. Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

É a parcela dos recursos dos Fundos, correspondente a 10% do valor anual repassado, que poderá ser utilizada em período não correspondente ao exercício financeiro, conforme previsto em lei (exceção ao princípio da anualidade). Este prazo diferido compreende o lapso temporal que se estende até 30/04 do exercício financeiro subsequente.



Manual de orientação do Novo FUNDEB – MEC/FNDE, Brasília, 2021. página 38.  
Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>

# O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO LIMITE DE 10%, FOI UTILIZADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE?

## RESPOSTA DA SME/COPLAN EM 04/08/2023:

### **2. A não aplicação no exercício atual, até o 2º bimestre, de R\$ 91.885,89 do Superávit permitido do exercício anterior;**

O crédito adicional de R\$ 402.743.967,92, referente ao superávit do Fundeb, foi aberto pelo Decreto nº 62.190/2023 na dotação 16.10.12.361.3010.2.857.31901100.04.2.540.9001.1 (Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental).

O empenhamento automático da folha de pagamento se dá por meio da integração do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências (SIGPEC) e do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) considerando-se a totalização por setor (Estrutura Hierárquica; por exemplo: EMEF XXXX).

Deste modo, foram empenhados R\$ 402.652.082,03 da dotação 16.10.12.361.3010.2.857.31901100.04.2.540.9001.1, restando, portanto, um saldo residual de R\$ 91.885,89, devido a uma limitação da parametrização do sistema que permite somente o empenhamento integral de um setor (EH), impossibilitando assim o empenhamento parcial de um setor de forma a esgotar o saldo disponível na dotação.

# Retorno da SME/COPLAN sobre questionamentos encaminhados no 2º Bimestre/2023:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: (11) 3396-0292

**PROCESSO 6016.2023/0010223-5**

**Informação SME/COPLAN/DIACON Nº 087694534**

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº 6016.2023/0010223-5**

**INTERESSADO: CACS FUNDEB**

Senhor Presidente,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados sob documento SEI ( 085835757), passamos a expor:

**1. A divergência entre o cálculo do percentual aplicado para a remuneração dos Profissionais da Educação que consta em demonstrativo SIOPE e o republicado no Demonstrativo MDE - 2º Bimestre em 12/06/2023;**

O demonstrativo MDE republicado em 12/06/23 somou as despesas custeadas com o superávit e receitas do FUNDEB recebidas no exercício, enquanto o SIOPE considera somente as despesas com os recursos recebidos no ano para fins de apuração do percentual aplicado para os profissionais de Educação. Tal divergência foi corrigida no Demonstrativo MDE, referente ao 3º bimestre de 2023, publicado em 24/07/2023.

**2. A não aplicação no exercício atual, até o 2º bimestre, de R\$ 91.885,89 do Superávit permitido do exercício anterior;**

O crédito adicional de R\$ 402.743.967,92, referente ao superávit do Fundeb, foi aberto pelo Decreto nº 62.190/2023 na dotação 16.10.12.361.3010.2.857.31901100.04.2.540.9001.1 (Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental).

O empenhamento automático da folha de pagamento se dá por meio da integração do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências (SIGPEC) e do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) considerando-se a totalização por setor (Estrutura Hierárquica; por exemplo: EMEF XXXX).

Deste modo, foram empenhados R\$ 402.652.082,03 da dotação 16.10.12.361.3010.2.857.31901100.04.2.540.9001.1, restando, portanto, um saldo residual de R\$ 91.885,89, devido a uma limitação da parametrização do sistema que permite somente o empenhamento integral de um setor (EH), impossibilitando assim o empenhamento parcial de um setor de forma a esgotar o saldo disponível na dotação.

Informação 087694534

SEI 6016.2023/0010223-5 / pg. 1

**3. Verificamos que o número de matrículas de atendimento educacional especializado (AEE), que consta na Portaria Interministerial nº 07, de 29/12/2022, foi lançado com valor 5.328,5, ou seja, sem arredondamento.**

Solicitamos que redirecionem o pedido de esclarecimentos desse item à SME/COTIC/DIE.



**Adriana Pereira Rocha**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 04/08/2023, às 17:31.

## Checagem:

- ✓ São Paulo não recebe complementação VAAF e VAAT
- ✓ Os recursos foram transferidos adequadamente
- ✓ Os recursos constam em conta específica e foram nela executados.
- ✓ Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização
- ✓ O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre (Não foi executado todo o Superávit, restando R\$ 66.014.701,29 o que questionamos no 2º bimestre e recebemos resposta da SME/COPLAN de que será residual em 2024)
- ✓ Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação
- ✓ Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 4º Bimestre/2023

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
<b>1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.492.291.004,44</b>
<b>1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>4.387.126.380,32</b>
<b>1.2 - Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>105.164.624,12</b>
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	105.164.624,12
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</b>	<b>0,00</b>
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00



Confere com as planilhas de acompanhamento do CACS-FUNDEB

<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA</b>
<b>2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>4.525.231.009,48</b>
<b>2.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>2.231.510.500,37</b>
<b>2.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>2.293.720.509,11</b>
2.2.1 - Creche	1.130.191.735,25
2.2.2 - Pré-Escola	1.163.528.773,86
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>
3.1.1 - Corrente	0,00
3.1.2 - Capital	0,00
<b>3.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00



3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00



4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3) 4.525.231.009,48

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</u>	<u>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</u>	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</u>
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.525.231.009,48	402.652.082,03	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.525.231.009,48	402.652.082,03	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>4.525.231.009,48</b>	<b>402.652.082,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	3.144.603.703,11
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	4.122.578.927,45
<b>12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
<b>13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
<b>14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
14.1 - Exigido (10% de 1)	449.229.100,44
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	369.712.076,99

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	<b>91,77</b>
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	<b>8,23</b>

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB</b>
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	942.870.390,93
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.492.291.004,44
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.799.242.440,26
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	635.918.955,11
23- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.059,99
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	635.951.015,10

Fonte: Balanço do Município.

Conforme SME/COPLAN,  
trata-se de ajuste de 2021

## SIOPE Conciliação x Demonstrativo MDE

Conciliação do Demonstrativo das Receitas e das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

Período: 1º Bimestre 2023 - (01/01/2023 A 28/02/2023)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	SF	SIOPE	Diferença
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>336.729.266,63</b>	<b>402.711.907,93</b>	<b>-65.982.641,30</b>
8.1- Superávit do exercício imediatamente anterior	336.729.266,63	336.729.266,63	0,00
8.2- Superávit residual de outros exercícios	0,00	65.982.641,30	-65.982.641,30

**65.982.641,30**  
 - 32.059,99 **Ajuste do SIOPE - Períodos Anteriores**  
**66.014.701,29**

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ORDINÁRIA	7.634.969.676,86	8.039.718.293,88
VINCULADA	11.022.732.407,36	8.125.273.803,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	63.541.327,69	199.169.905,37
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.188.360.350,46	868.958.673,28
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	588.062.407,65	301.492.597,77
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>402.743.967,92</b>	<b>626.042.175,87</b>
OUTRAS FONTES	445.000.456,65	431.847.112,34
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	7.481.160.122,14	5.265.898.781,06
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	76.598.500,82	68.981.956,42
DEPÓSITOS JUDICIAIS	689.146.546,16	362.952.970,03
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	79.650.347,13	92.071.827,33
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	5.603.899,17	8.011.315,17
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	2.866.708,57	2.866.708,57
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>18.657.702.084,22</b>	<b>16.164.992.097,09</b>

**Cancelamento de RPñP - 2021** 66.014.701,29  
**Superávit do exercício anterior** 336.729.266,63  
**Total Superávit** **402.743.967,92**  
 Ajuste do SIOPE - Períodos Anteri - 32.059,99  
**Total Superávit c ajuste SIOPE** **402.711.907,93**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Administração Financeira

Rua Líbero Badaró, 190, 20º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

**PROCESSO 6016.2023/0018712-5**

**Informação SF/SUTEM/DEFIN Nº 084402254**

São Paulo, 06 de junho de 2023.

**Assunto:** Ofício nº 02/2023/CACS-FUNDEB - Relatório anual de acompanhamento à prestação de contas do FUNDEB 2022.

**SME/CG**

**Sr Chefe de Gabinete**

A diferença entre o relatório SIOPE e o fluxo financeiro bimestral apontada – total de 32.059,99 é composta por duas partes:

1. Receita de restituição de despesas de exercícios anteriores, não relacionada pelo SIOPE, no valor de R\$1.063,16. A apropriação foi feita pela Guia de Remessa nº 47000/2019 (anexa) na receita de SAF 33924 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Rec. Vinculados - FCE. O valor ingressou na conta corrente do FUNDEB (19.106-X) em 09/09/2019 (extrato anexo).
2. O saldo restante é de 30.996,83. Abaixo segue a origem discriminada:
  - O valor adotado pelo fluxo bimestral como saldo financeiro em 31/12/2013 foi o do SOF – um total de 9.504.225,46;
  - O valor adotado pelo SIOPE como saldo financeiro em 31/12/2013 foi o do extrato bancário (relatório RREO 2013, página 8, em anexo). Um total de 9.473.228,63;
  - A diferença entre os dois valores é de 30.996,83. Essa diferença permanece até atualmente.
  - Observe-se que nessa época (2013), os rendimentos eram apropriados de forma diferente pela prefeitura, relativamente aos bancos. Enquanto as instituições financeiras adotavam o regime de competência, com apropriação mensal (pró-rata-temporis), a prefeitura adotava o regime de caixa, com apropriação no momento do resgate (Lei 4320/1964). Apenas a partir de 2016 que o entendimento da municipalidade mudou e os rendimentos passaram a seguir o padrão dos bancos;
  - Tanto o fluxo bimestral quanto o relatório SIOPE usavam o valor dos rendimentos apropriados pelo SOF para elaboração dos relatórios anuais. Como estes valores eram diferentes do valor de rendimentos apurado pelos bancos, nenhum dos dois relatórios ficou conciliado (nem fluxo bimestral, nem SIOPE). Portanto, a conciliação entre SIOPE e saldo bancário ocorreu apenas momentaneamente, em 31/12/2013;
  - A partir de 2016, o critério de apropriação de rendimentos foi alterado pela prefeitura para equivaler ao das instituições financeiras. Com isso, a diferença entre o saldo financeiro da antiga conta do FUNDEB (6.952-3) e o valor do fluxo bimestral (devido à diferença de regimes de apropriação de rendimentos) passou a ser constante – um total de 164.627,12, ajustados através da Guia de Remessa nº 145440/2021;
  - Como esse ajuste, o saldo do fluxo bimestral ficou conciliado com o saldo bancário. O SIOPE, no entanto, continuou com a diferença de 30.996,83, que precisa ser ajustada;
  - Por fim, observe-se que o valor de 32.059,99 chegou a ser baixado como conciliação bancária no relatório de controle da disponibilidade financeira do SIOPE de 2020 (anexo, página 5), resultando em um saldo financeiro conciliado no valor de 102.425.291,90. Esse valor, no entanto, não foi mantido no relatório SIOPE de 2021 (anexo, consta o valor não conciliado - total de 102.393.231,91).



Carlos Augusto Schneider  
Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal  
Em 06/06/2023, às 10:46.

# CONCLUSÃO

1. Após análise do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado no DOC 22/09/2023 e, com base nos dados do Estado e Município da Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022, este Conselho manifesta-se pela aprovação, sem ressalvas, das contas do 4º Bimestre/2023;
2. O Presidente do CACS-FUNDEB realizou a validação no SIOPE/MAVS durante a reunião.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 4º Bimestre/2023

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.492.291.004,44</b>
<b>1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>4.387.126.380,32</b>
<b>1.2 - Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>105.164.624,12</b>
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	105.164.624,12
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</b>	<b>0,00</b>
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>4.525.231.009,48</b>
<b>2.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>2.231.510.500,37</b>
<b>2.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>2.293.720.509,11</b>
2.2.1 - Creche	1.130.191.735,25
2.2.2 - Pré-Escola	1.163.528.773,86
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>
3.1.1 - Corrente	0,00
3.1.2 - Capital	0,00
<b>3.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>4.525.231.009,48</b>

<b><u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u></b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</b>
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.525.231.009,48	402.652.082,03	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.525.231.009,48	402.652.082,03	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>4.525.231.009,48</b>	<b>402.652.082,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	3.144.603.703,11
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	4.122.578.927,45
<b>12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
<b>13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
<b>14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
14.1 - Exigido (10% de 1)	449.229.100,44
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	369.712.076,99

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))] \times 100\%$	<b>91,77</b>
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	<b>0,00</b>
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	<b>0,00</b>
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%$	<b>8,23</b>

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB</b>
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	942.870.390,93
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.492.291.004,44
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.799.242.440,26
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	635.918.955,11
23- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.059,99
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	635.951.015,10

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX



## Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento  
da Educação  
Diretoria de Gestão de Fundos  
e Benefícios



### Identificação:

Unidade Federada: Sao Paulo  
Município: 355030 - São Paulo  
Período: 2023 4º Bimestre  
CNPJ: 46.395.000/0001-39  
Número do recibo: 343683-1

---

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de São Paulo - SP.

---

Formulário SIOPE 2023 4º Bimestre entregue com sucesso em 27/09/2023 às 19:04:33.

---

Prefeito

---

Contador

### **Informações:**

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site [www.fn.de.gov.br](http://www.fn.de.gov.br) e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.

**Código Validação:** **20A215.2784A0.F11374.F1471C.**